

CONSTITUINTE

PRAZOS

Até os constituintes não querem mais prorrogações

Mais de 300 dos 559 constituintes são contrários à prorrogação, pela segunda vez, do prazo de votação dos destaques pela Comissão de Sistematização, conforme documento nesse sentido que será entregue hoje ao presidente Ulysses Guimarães, informou ontem o deputado Joaci Góes (PMDB-BA), ao final da sessão. Hoje, o tema será tratado em reunião da Mesa, que deverá prorrogar — acatando proposta da liderança do PMDB apoiada por cinco partidos — por mais 20 dias os trabalhos da Comissão e determinar o funcionamento simultâneo do plenário, a partir de 5 de novembro, às quartas e quintas-feiras, para votação das matérias já apreciadas na Sistematização.

A única dúvida a ser discutida na reunião é sobre o prazo a ser fixado para a Comissão de Sistematização encerrar os seus trabalhos. O líder do PT, Luís Inácio Lula da Silva, entende que a Comissão não deve ter tempo limitado, mas votar até o fim todos os capítulos do anteprojeto Bernardo Cabral, inclusive os pedidos de destaques. Segundo o senador Virgílio Távora (PDS-CE), que criticou Ulysses "por ser excessivamente liberal" e pediu mais prazo para a Comissão, há 34 mil emendas a examinar e sete mil destaques a serem votados.

O líder do PDT, Brandão Monteiro, também vai propor que a Comissão não tenha prazo fixo para encerrar seus trabalhos, porque o "enxugamento" do texto poderá facilitar a votação em plenário.

Se prevalecer, contudo, o prazo improrrogável de 20 dias para a Sistematização, os líderes do PMDB PTB, PDS e PC do B vão sugerir que apenas os capítulos restantes sejam votados, sem os destaques, que seriam remetidos para o plenário. Outra proposta é a de fazer um novo acordo entre as lideranças e só submeter à votação os pedidos de destaque "realmente importantes", segundo explicou o líder do PTB, Gastone Righi.

O novo calendário que será examinado na reunião da Mesa prevê que a votação em plenário começará no dia 17 de novembro. Até lá deverão estar votados na Sistematização os sete títulos restantes — de 29 de outubro a 12 de novembro, com dias certos para cada título. A Comissão teria mais 15 dias de prazo.

Antes do início da votação de cada título os líderes se reunirão para decidir a ordem de apreciação dos destaques. Os que não forem apreciados pela Comissão no prazo indicado serão declarados prejudicados, passando-se no dia seguinte à votação do título subsequente.

O líder do governo Carlos Sant'Anna admitiu ontem a possibilidade de o governo apresentar um substitutivo alternativo ao de Bernardo Cabral. Para viabilizar a estratégia, no entanto, será preciso obter o apoio de 280 constituintes para modificar o regi-



Passarinho: falha.



Scalco: prorrogação.



A Sistematização, reunida: datas certas.

mento interno da Assembléia, que não permite a apresentação de novos substitutivos ou de emendas já que todos os prazos para isso foram encerrados.

De qualquer forma isso representaria mais discussão e, portanto, mais tempo da Assembléia. Ontem, o deputado Mendes Ribeiro (PMDB-RS) fez uma advertência contra as constantes violações e conspirações na Comissão de Sistematização. Ele a acusou de estar sendo comandada por uma "elite" que retira dos demais "o pleno exercício do seu mandato". Como consequência, Mendes Ribeiro prevê irregularidades e reações que podem provocar o vexame de levar o processo constituinte à Justiça. O deputado pede textualmente ao presidente da Assembléia, Ulysses Guimarães, que "abstenha-se de praticar ou ratificar atos violadores não só da consciência e do eleitorado nacional, como também do direito de cada constituinte".

De sua parte, o deputado Joaci Góes afirmou que há insatisfação da opinião pública sobre a lentidão dos trabalhos de votação. Propôs, inclusive, que se faça um esclarecimento à Nação. "Até quando fazemos comentários bem humorados aqui estão sendo apresentados como deboche", observou o presidente da Mesa, senador Jarbas Passarinho, para quem, os trabalhos constituintes estão sendo mal divulgados pela imprensa.

Prefeitos, eleição igual à do presidente.

Ao votar, ontem, o capítulo relativo à organização municipal, a Comissão de Sistematização da Constituinte aprovou, entre outros, os seguintes dispositivos: as eleições de prefeito observarão os mesmos princípios para as eleições do presidente da República, isto é, o candidato vencedor terá de obter maioria absoluta e, em caso contrário, haverá um segundo turno, apenas com a participação dos dois candidatos mais votados no primeiro; o atual sistema de remuneração dos vereadores fica assegurado; o número mínimo de vereadores será de nove e o máximo de 21 nos municípios de até 1 milhão de habitantes; e o mandato de vereador fica fixado em quatro anos.

A artigo 87, que trata das eleições presidenciais, determina que, no caso de necessidade de um segundo turno, caberá ao Congresso Nacional eleger um dos dois mais votados. No entanto, ainda ontem, o relator Bernardo Cabral reiterou, perante a Comissão, o compromisso de votar a favor de uma das emendas estabelecendo que, não atingi-

da a maioria absoluta, será feita nova eleição direta, com a participação dos dois mais votados.

Havia também uma emenda, do deputado Tito Costa (PMDB-SP), extinguindo a remuneração de vereadores, à exceção dos grandes centros urbanos. Mas seu autor deixou o plenário pouco antes da votação e com isso sua emenda foi para rol das "prejudicadas".

Na direção dos trabalhos, o senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) apontou uma "falha" no texto — a não referência à figura do vice-prefeito —, mas lembrou que há emendas visando reparar isso. Considerou, porém, com bom humor, que, se prevalecer o sistema parlamentarista, "já se está no caminho certo".

Quanto ao número de vereadores, a legislação atual prevê um mínimo de cinco para cidades com até 1 milhão de habitantes, enquanto o substitutivo de Cabral deixava para as constituições estaduais estabelecerem os critérios. Acabou, no entanto, prevalecendo a emenda do deputado Mozarildo Cavalcanti, de ampliação do número mínimo para nove. Nos municípios com até 5 milhões de habitantes o número máximo ficou fixado em 33 e nos demais em 55 vereadores. O mandato dos vereadores ficou fixado em quatro anos.

Além desses dispositivos, a Comissão de Sistematização aprovou também a partici-

pação das entidades comunitárias (associações de bairros, clubes de serviços, etc.) no planejamento dos municípios; e o artigo 36 do anteprojeto de Cabral, que dispõe sobre as competências dos municípios, entre elas a de legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar à legislação estadual e federal.

No caso, foi aprovado um único destaque, do deputado Augusto Carvalho (PCB-DF), que retira do texto original a expressão "básico" ao estabelecer a obrigatoriedade da prestação de serviços de saúde. Com a expressão, diz o constituinte, esses serviços poderiam ter reduzida sua amplitude.

Mais pressão contra a estabilidade

Quarenta entidades empresariais de Minas Gerais se reuniram ontem em Belo Horizonte e decidiram unir esforços para pressionar a Constituinte a derrubar no plenário os pontos do segundo substitutivo considerados "inegociáveis", como estabilidade no emprego, redução da jornada de trabalho e imissão imediata de posse nas desapropriações de terras.

Alguns empresários chegaram a propor a criação de uma entidade maior, a União dos Empresários de Minas Gerais. Mas, segundo o presidente da Associação Comercial, Hiram Reis Corrêa, prevaleceu a formação "de uma espécie de conselho, um colegiado informal, sem caráter presidencialista". Hiram Corrêa será o porta-voz do "conselho". Segundo ele, uma das primeiras providências será o imediato contato com os 56 constituintes da bancada mineira.

"Se todos os segmentos da sociedade têm o direito e o dever de se manifestar em relação à Constituinte, nada mais lógico que os 620 mil empresários de Minas se unirem em torno de uma ação conjunta e alinhada para defender seus interesses", disse ele.

Em Porto Alegre, o presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho do Rio Grande do Sul, Paulo Orval Rodrigues, alertou que se for aprovada a estabilidade no emprego haverá um aumento de demandas judiciais tentando a adaptação à nova Legislação, com a consequente sobrecarga da Justiça do Trabalho. Favorável à estabilidade, ele acredita que a regulamentação, em lei ordinária, precisará ser feita num prazo máximo de 120 dias após a promulgação da Constituição, para evitar o acúmulo de ações. Quanto à redução da jornada de trabalho, ele acha que poderá ser aplicada imediatamente, ficando para regulamentação apenas seus desdobramentos, como pagamento de horas extras.